



**Câmara Municipal de Casimiro de Abreu**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete do Vereador**  
**Dr. Adriano dos Santos Lima**

**INDICAÇÃO**

**Assunto:** Colocação de Tenda em Nossa Rodoviária, com profissionais da Área de Saúde, para orientar e informar sobre o COVID-19.

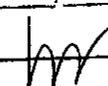
**Excelentíssimo Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu**

**DR. ADRIANO DOS SANTOS LIMA**, Vereador, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 121, do Regimento Interno da Câmara, solicitar que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e sendo aprovada, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em regime de urgência, para colocar uma Tenda em Nossa Rodoviária, com profissionais da Área de Saúde, para orientar e informar sobre o COVID-19. Como meios de precaução e proteção da transmissão a todos que circulam em nossa cidade, de passagem e de retorno.

91

PROT N.º 0260/20  
Em, 18 / 03 / 20

  
Cláudia da Conceição Joaquina  
DIRETORA DE ARQUIVO  
MATR 001/PI



## JUSTIFICATIVA

A saúde dos munícipes de Casimiro de Abreu deve ser garantido pelo Poder Executivo. Hoje nosso município dispõe de uma Única Porta de Entrada que é nossa RODOVIARIA, onde pode disponibilizar material informativo e de precauções para não ocorrer a transmissão, como o álcool gel, sabonetes líquidos, material que se encontra em falta nos banheiros da nossa rodoviária. Precisamos de **AÇÕES DRÁSTICAS E RÁPIDAS**, para ajudar a garantir a **VIDA** de Nossa população.

Ante o exposto solicito aos Nobres Pares que deliberem favoravelmente a presente **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2020.

**Dr. Adriano dos Santos Lima**

Vereador



**Partido Verde**